



# MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA

CNPJ : 17.694.845/0001-27

AVENIDA CORONEL PEDRO PEDRAS, 220, CENTRO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade

**Processo nº: 8 / 2024**

**Inexigibilidade nº: 8 / 2024**

**FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS, PREFEITO MUNICIPAL de Augusto de Lima, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa especializada para prestar os serviços de capacitação e formação com base na nova lei de licitações, com 88 horas aula, a ser executado de forma híbrida na sede da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, por meio de capacitação dos servidores e dos gestores da alta administração da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais pelo valor GLOBAL de R\$105.000,00 junto ao fornecedor CENTRO DE ESPECIALIZACAO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS PUBLICAS LTDA..**

Augusto de Lima, Terça-feira 20 Fevereiro 2024

---

PREFEITO MUNICIPAL  
FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS